

PORTARIA Nº 097/2024-GP/RH/CMM

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 26, inciso VII, alínea "a", e 31, inciso II, alínea "a", do Regimento Interno desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora abaixo identificada, acompanhado de certidão de nascimento, bem como o disposto no Art. 105 da Lei Complementar Nº 194/2023, de 20 de junho de 2023, e o disposto no Art. 38 da Lei Complementar nº 046, de 17 de novembro de 2010, alterado pela Lei Complementar nº 211, de 16 de janeiro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER o afastamento, pelo período de 210 (duzentos e dez) dias, para gozo de LICENÇA-MATERNIDADE, à servidora AMANDA SANTANA BALBI, matrícula nº 156-9, ocupante do cargo de JORNALISTA, lotada na Diretoria de Comunicação deste Poder Legislativo, com início retroativo ao dia 12 de junho de 2024, e tendo como data final o dia 7 de janeiro de 2025, autorizando, ainda, a Diretoria de Gestão de Pessoas a proceder ao pagamento do Salário-Maternidade à referida servidora, durante o período de gozo de sua licença.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos legais à data de vigência desta.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

PALÁCIO RODOLFO FERNANDES,

Mossoró - RN, 01 de julho de 2024.

LAWRENCE CARLOS AMORIM DE ARAÚJO

PRESIDENTE

Publicado por: Lawrence Carlos Amorim de Araújo

Código Identificador: 13484106

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 15/07/2024. EDIÇÃO 1943. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: <https://diariooficial.fecamrn.com.br>